Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2020 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Projeto de Lei - Vereador 168/2020**	**14/10/2020-12:16** **Protocolo: 4135/2020** **Processo: 3035/2020**

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE BERNARDINO CALÇADA MENDONÇA A UMA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE"

Art. 1º - Fica denominada de Bernardino Calçada Mendonça, uma via pública no município do RIO GRANDE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa em plenário.

André Moraes de Sá
Vereador (a) do PSB

Autenticidade: gi1huk87m

03